



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 55, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Oficiais de Justiça para os respectivos plantões conforme a seguinte escala:

ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA

PERÍODO: 02 de Fevereiro a 31 de Março de 2015.

Fevereiro de 2015

03/02/2015 Gilson Siqueira Sales

04/02/2015 Jadson Marcelo Barbosa da Silva

05/02/2015 José Alessandro Cavalcante Lessa

06/02/2015 José Edinaldo Ramos Silva

09/02/2015 José Roberto Rocha

10/02/2015 José Romilson Soares dos Santos

11/02/2015 Marcos Antônio Lira

12/02/2015 Ramones Eduardo de Amaral Ferreira

13/02/2015 Valéria de Souza Correia Silva

19/02/2015 Aloísio Nemézio de Oliveira

20/02/2015 André Francisco dos Santos

23/02/2015 Cicero de Noronha Santos

24/02/2015 Damaris Siqueira Sales

25/02/2015 Deraldo Fernando Porfírio Silva

26/02/2015 Edson Menezes de Albuquerque Filho

27/02/2015 Gilson Siqueira Sales

Março de 2015

02/03/2015 Jadson Marcelo Barbosa da Silva

03/03/2015 José Alessandro Cavalcante Lessa

04/03/2015 José Edinaldo Ramos Silva

05/03/2015 José Roberto Rocha

06/03/2015 José Romilson Soares dos Santos

09/03/2015 Marcos Antônio Lira

10/03/2015 Niraldo Henrique de Brito

11/03/2015 Ramones Eduardo de Amaral Ferreira

12/03/2015 Valéria de Souza Correia Silva

13/03/2015 Adriano Roberto dos Santos

16/03/2015 Aloísio Nemézio de Oliveira

17/03/2015 André Francisco dos Santos

18/03/2015 Cicero de Noronha Santos

19/03/2015 Damaris Siqueira Sales

20/03/2015 Deraldo Fernando Porfírio Silva

23/03/2015 Edson Menezes de Albuquerque Filho

24/03/2015 Genival Nunes de Souza Araújo

25/03/2015 Gilson Siqueira Sales

26/03/2015 Jadson Marcelo Barbosa da Silva

27/03/2015 José Alessandro Cavalcante Lessa

30/03/2015 José Edinaldo Ramos Silva

31/03/2015 José Roberto Rocha

1. Os efeitos desta Portaria começarão a vigorar a partir do dia 23 de Janeiro de 2015;
2. Os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados, no horário de funcionamento do Fórum de Arapiraca, onde permanecerão até o término do expediente;
3. Após o término do expediente forense, os Oficiais Plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão;
4. Nos finais de semana e feriados, os Oficiais de Justiça plantonistas cumprirão seus plantões conforme o horário do cartório que se encontrar de plantão;
5. Poderá a Coordenação da Central de Mandados proceder as alterações necessárias ao regular funcionamento dos trabalhos de todos os plantões;
6. Os Oficiais de Justiça, inclusos nesta escala, que porventura se encontrarem em férias, licenças ou por outro motivo afastados de suas funções, neste período, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Des. Klever Rêgo Loureiro
Corregedor-Geral da Justiça